

**NOTA DE EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 004/2018**

**REGIÃO GRANDE VITÓRIA MASCULINO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO**  
**TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve e considerando o Edital nº004/2018 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva os candidatos abaixo relacionados, por não terem comprovado a documentação comprobatória de acordo com os itens 6, 6.1, 6.2, 6.3 e 6.3.1, do Edital 004/2018.

<b><i>Classificação</i></b>	<b><i>Candidatos</i></b>	<b><i>Inscrição</i></b>
1732	Mario Pereira Freitas	1035616
1764	Fabrcio Tosta Das Neves	1046454
1779	Jederson Do Nascimento	1035778
1786	Deyvisson Lopes Dos Santos	1045644
1809	Deivid Willian Oliveira Da Silva	1033791
1821	Lauro Uchôa Dos Santos	1033842
1835	Daniel Moreira De Oliveira	1047192

Vitória/ES, 20 de Fevereiro de 2019.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**